



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

M O Ç Ã O D E A P O I O **Nº 010/2021.**

AUTOR: Bancadas do MDB, PP e PDT

ENTRADA:08/06/2021

ENVIADO POR:

RESPONDIDO:_____

Senhor Presidente:

Os Vereadores que este subscrevem, requerem a Vossa Excelência na forma regimental, e depois de ouvido o douto Plenário, e se aprovado que esta Casa encaminhe à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, na pessoa de seu Presidente, Deputado Gabriel Souza, **Moção de Apoio** à aprovação irrestrita do Projeto de Lei nº 147/2021, que trata da unificação dos quadros de pessoal e institui o Plano de Carreira, Cargos, Funções e Remunerações dos Servidores do Poder Judiciário Estadual, requerendo, aos Deputados Estaduais, sua aprovação integral.

Justificativa

O referido Projeto de Lei não possui repercussão orçamentária imediata, por conta da Lei Mansuetto (Lei Complementar nº 173/2020) e Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); promove a desburocratização da administração de pessoal, reduzindo de 48 cargos para apenas 06 cargos no Poder Judiciário; agiliza a distribuição e lotação de servidores, com base no volume da demanda, inclusive, equilibrando a força de trabalho em todas as Comarcas, melhorando a qualidade e rapidez do serviço prestado à população; promove a implantação do processo eletrônico, inclusive nos processos físicos, e cria uma série de funções para cartórios descentralizados, unidades que independentemente de sua localização, poderão efetivar atos processuais em diferentes lugares do Estado, dando mais celeridade à Justiça, favorecendo, assim, toda a população gaúcha.

A aprovação do Plano de Carreira promoverá a atualização das estruturas do Poder Judiciário, adequando-as à modernidade. O PCCS permite a inovação da gestão administrativa dos recursos humanos do Tribunal de Justiça, promovendo um aumento na qualidade, eficiência e produtividade dos serviços aos cidadãos.

Pelos motivos acima expostos, a Câmara de Vereadores de Osório, por





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

M O Ç Ã O D E A P O I O

Nº 010/2021.

AUTOR: Bancadas do MDB, PP e PDT

ENTRADA:08/06/2021

ENVIADO POR:

RESPONDIDO:_____

meio dos Vereadores que subscrevem a presente Moção, torna público o apoio à aprovação integral do PL 147/2021, que trata da unificação dos quadros de pessoal e institui o Plano de Carreira, Cargos, Funções e Remunerações dos Servidores do Poder Judiciário Estadual.

Sala das Sessões em, 08 de junho de 2021.

Ed Moraes
Bancada MDB

Miguel Calderon
Bancada PP

Vagner Gonçalves
Bancada do PDT

João Pereira
Bancada MDB

Eduardo Pellegrini
Bancada MDB

Charlon Muller
Bancada MDB

Maicon do Prado
Bancada do PDT

Luis Carlos Aliardi
Bancada do PDT

Ricardo Bolzan
Bancada do PDT

